



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

CANCELAMENTO DE QUESTÃO

**EDITAL Nº 06/2021 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
DE MOTORISTA**

A Comissão Organizadora e Avaliadora, nomeada pela Portaria nº 402/GABIN, de 06 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições e em consonância com o do Edital nº 06/2021 e a Súmula 473 do STF, cujo descritivo prevê que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos, resolve torna público o **CANCELAMENTO DE QUESTÃO**:

1. Questão 01 - Prova Tipo A, Tipo B, Tipo C e Tipo D.

Enunciado: No verso “Quero que todos se realizem” (v. 19) o termo sublinhado refere-se a, tendo como respostas possíveis: “amigos”/ “direitos”/ “homens”/ “sonhos”/ “crianças” (alternadas conforme cada tipo de prova).

Justifica-se o cancelamento devido o enunciado não apresentar o termo sublinhado, o enunciado apresenta o texto: “Quero que todos se realizem”, enquanto deveria ter apresentado o texto: “Quero que todos se realizem”.

A ausência do termo “**TODOS**” sublinhado alternativa correta, o enunciado apresenta “**ao acrescentar um prefixo**”, ocorre que em nenhum dos vocábulos descritos nas alternativas há a possibilidade de ser acrescido um prefixo, tão somente de ser suprimido o prefixo, dando sentido ao enunciado.

2. Portanto anulamos a questão 01 dos quatro tipos de provas apresentadas (A, B, C e D) e determinamos a atribuição do respectivo ponto a todos os candidatos.

Alexânia/GO, 06 de janeiro 2021.